ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 079/2000 Data 04 / 12/ 2000

Nome: Vereador ALDERICO ALBINO MIOLA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/00

Denomina artéria de nossa cidade de "FREDOLIN LOCH" - Pioneiro

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 11 DE/ZEMBRO/ *2000*

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 04.12.2000

PROTOCOLO: 04 .12.2000

LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÀRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2000, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÂO, PARA APRECIAÇÃO:

04.12.2000

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

11.12.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 11 DEZEMBRO / 2000

JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

ara Municipal de Erechim
ENTRADA

rotocolo	Data
079/00	04 / 12 / 00

Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "FREDOLIN LOCH"- Pioneiro

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DAS COMISSÕES

SALA DAS SESSÕES, 0l de Dezembro de 2.000

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador da Bancada do **PTB**

TERMINO A LEITURA EM PLENARIO NA
SSÃO ORDINARIA DO DIA 04 / 12 / 2000
APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA
MISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"FREDOLIN LOCH".**

Solicita que após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

ERECHIM, 01 de dezembro de 2.000.

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador da Bancada do **PTB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/2000

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
"FREDOLIN LOCH"- Pioneiro

Art. 1º - É dada a denominação de "**FREDOLIN LOCH** " a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas chácaras nº 1,3 e 5 da Rua Espírito Santo e Loteamento Parque do Linho, entre o lote nº 6,2,8,9, quadras J, L, M e Lote nº 7, 1, 8, quadra G, área verde, quadra I, direção oeste-leste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres:
"FREDOLIN LOCH"- Pioneiro

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 01 de dezembro de 2.000

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador da Bancada do **PTB**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

JUSTIFICATIVA

FREDOLIN LOCH, filho de Jacob Loch e Leopoldina Pletg Loch, nasceu em 03 de Outubro de 1905 em Alfredo Chaves, Veranópolis (RS), de onde veio residir em Erechim (RS) no ano de 1919, com 14 anos de idade.

Após a vinda a Erechim morou com os pais, os mesmos possuíam um comércio e neste período conheceu Dona Catharina Magdalena Capra com quem se casou no ano de 1925, sendo que deste casamento tiveram treze (13) filhos.

Mercedes, casada com Genuíno Sfredo.
Gentil, casado com Jurema Webster (in memorian).
Irma, casada com Francisco Shicacheski.
Oscar (in memorian) casado com Begnina Augusta Silveira.
Plínio (in memorian) casado com Raquel Menegello.
Iria, casada com Luís Menegolla.
Leopoldino, casado com Neide Lazzarotto.
Osmar, casado com Auristéla Rodrigues do Rego
Otto, casado com Zelinda Santin (in memorian)
Valdemar, casado com Marilene Kuhn
Adelino, casado com Avani Regina Tozzo
Ilse, casada com João Petzold
Egídio, casado com Sônia Maria Ricardi.

Somando-se a esta grande família, hoje tem mais 26 netos e 17 bisnetos.

No ano de 1932 mudaram-se para Centenário, Povoado do 5º Distrito, onde juntamente com seus pais, trabalhava na produção de erva mate, madeira e agropecuária.

Seu **FREDOLIN**, sempre foi um homem, trabalhador e dedicado a sua família.

Faleceu em 21 de julho de 1964, aos 58 anos de idade, de morte natural.

Seu corpo foi sepultado no Cemitério do Quilometro "4" no 1º Distrito de Erechim, deixando saudades a parentes e amigos.

SALA DAS SESSÕES, 01 de dezembro de 2.000

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
Vereador da bancada do **PTB**

Pai.

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se nas chácaras n.º 1, 3, e 5 da Rua Espírito Santo e Loteamento Parque do Linho, entre o lote n.º 6, 2, 8, 9, quadras J, L, M e Lote n.º 7, 1, 8, quadra G, área verde, quadra I, direção oeste-leste.

Erechim, 26 de outubro de 2000.

MARCOS AUGUSTO PROVIN
Secretário Municipal de Obras

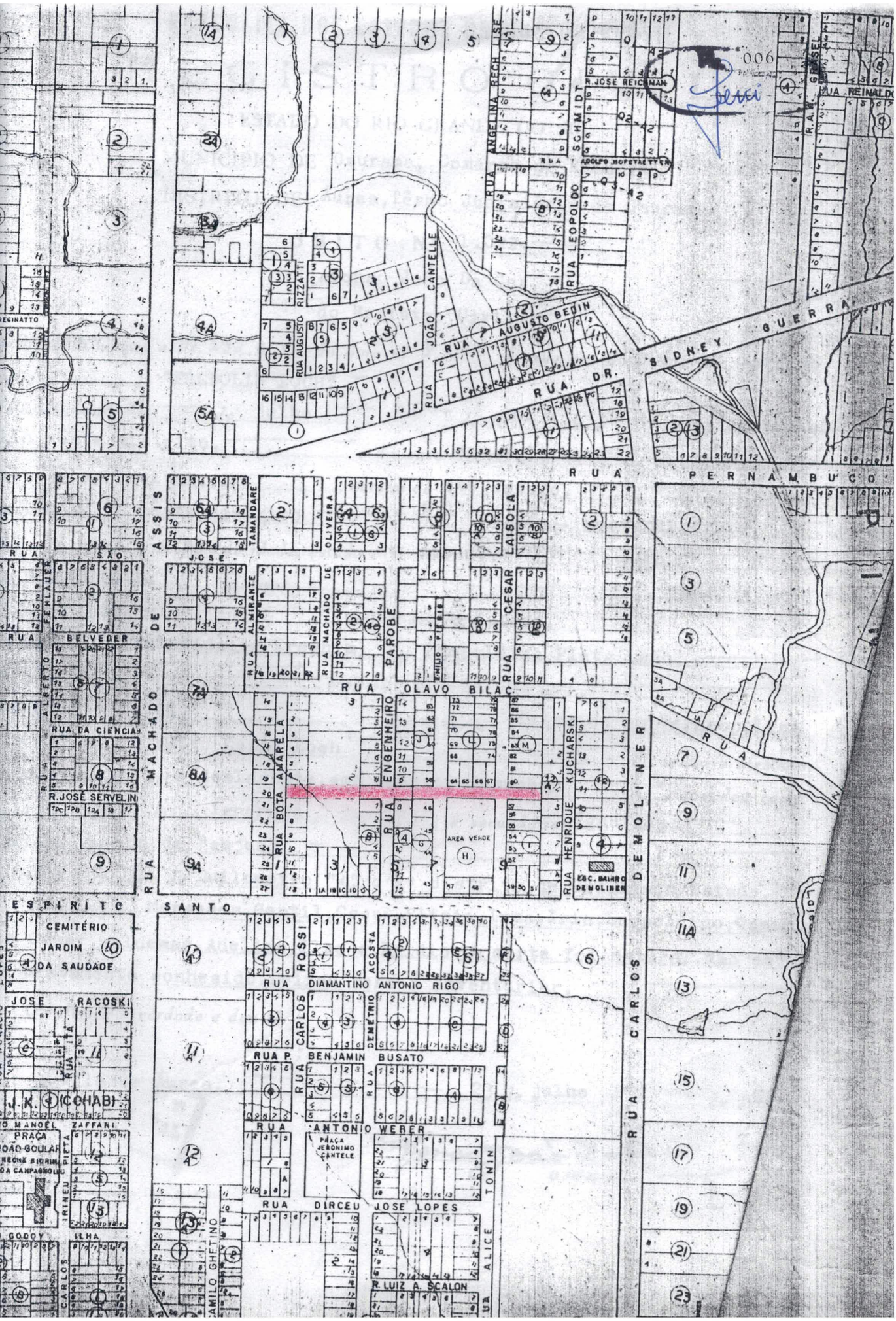
006
R. JOSE REICHMAN
RUA REINALDO
R.A. GRASEL
RUA ANGELINA RECH LISE
RUA LEOPOLDO SCHMIDT
RUA ADOLFO HOFSTAETTER
RUA AUGUSTO RIZZATTI
RUA JOÃO CANTELLE
RUA AUGUSTO BEDIN
RUA DR. SIDNEY GUERRA
RUA PERNAMBUCO
RUA SÃO JOSE
RUA BELVEDER
RUA ALBERTO FEHLAUER
RUA DA CIENCIA
R. JOSÉ SERVELIN
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA ALMIRANTE TAMANDARE
RUA MACHADO DE OLIVEIRA
RUA PAROBE
RUA CESAR LAISOLA
RUA OLAVO BILAC
RUA BOTA AMARELA
RUA ENGENHEIRO
AREA VERDE
RUA HENRIQUE KUCHARSKI
ESC. BAIRRO DE MOLINER
RUA DEMOLINER
RUA CARLOS
ESPIRITO SANTO
CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
JOSE RACOSKI
RUA ITA
J.K. (COHAB)
ZAFFARI
PRAÇA JOÃO GOULAR
IRINEU PIETA
GODOY
ILHA
CARLOS
RUA DIAMANTINO ANTONIO RIGO
RUA CARLOS ROSSI
RUA DEMETRIO ACOSTA
RUA P. BENJAMIN BUSATO
RUA ANTONIO WEBER
PRAÇA JERONIMO CANTELE
RUA DIRCEU JOSE LOPES
R. LUIZ A. SCALON
CAMILO GHETINO
RUA ALICE TONIN

Talão N.º 6,

007

Pág. 192

6

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE Gaurama, Comarca de Erechim,

DISTRITO DE Áurea, Têrmo Judiciário de Gaurama.

ÓBITO N.º 1.022.

Afonso João Da Cas, , oficial do Registro Civil.

CERTIFICO que a fls. 192 e v. do livro n.º 3 de registro de óbitos foi lavrado hoje o assento de "FREDOLIN LOCH", falecido aos 21 de julho de 1964, às 3 horas, em domicílio, nêste distrito, , do sexo masculino, de côr branca, profissão agricultor, , natural de ste Estado, domiciliado em nêste distrito e residente nêste distrito, com 58 anos e 9 mez de idade, estado civil casado, , filho de Jacob Loch, profissão (falecido) , natural deste Estado, residente em (Falecido em Erechim) e Leopoldina Pletz Loch, , profissão (falecida) , natural deste Estado, e residente (falecida em Veranópolis)

Foi declarante: Otto Cezar Loch, sendo o atestado de óbito firmado pelo declarante, com duas testemunhas, que deu como causa da morte, primária: Ignorada, e secundária: Ignorada, sepultamento do de "cujus" feito no cemitério de Quilometro "4", no 1º distrito de Erechim, n/Estado.

Observações: Mercedes, Gentil, Oscar, Plinio, Irma, Iria, Leopoldino, Osmar, Otto Cezar, Waldemar, Adelino, Ilce e Egidio. A morte foi natural. Não deixou testamento conhecido. Deixou bens á inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Vila de Áurea, 23 de julho de 1964.-

O OFICIAL

Gráfica Selbach - Impresso 119 - Mod. C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

008

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 11 DEZEMBRO/ 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 079/2000

AUTOR: Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/2000

EMENTA: ***Denomina artéria de nossa cidade de "FREDOLIN LOCH" - Pioneiro***

RELATOR: A COMISSÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Ao analisarmos o presente Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Aldérico A. Miola opinamos pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria e encaminhamos ao Plenário para tramitação final.

Sala das sessões, 06 de Dezembro de 2000.

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião 06 / 12 / 2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2/2000 - ZB Erechim, RS, 12 de Dezembro de 2.000.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar o conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida m Sessão Ordinária, em 11 de Dezembro/2000, onde foram apreciados os expedientes abaixo lacionados e ora encaminhados, para os devidos fins.

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 063/00 Aut. Ver. SILVERIO FORTUNATO
enomina artéria de nossa cidade de "ANTONIO MARMENTINI" - Comerciante

ROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 064/00 Aut. Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
enomina artéria de nossa cidade de "FREDOLIN LOCH" - Pioneiro

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **PROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos e apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI Nº 3.352, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA "FREDOLIN LOCH – PIONEIRO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de Rua **"FREDOLIN LOCH"** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas Chácaras nº 1, 3 e 5 da Rua Espírito Santo e Loteamento Parque do Linho, entre o Lote nº 6, 2, 8, 9, Quadras J, L, M e Lote nº 7, 1, 8, Quadra G, Área Verde, Quadra I, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA FREDOLIN LOCH – Pioneiro".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 18 DE DEZEMBRO DE 2000.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

CLAUDIO HENRIQUE GIACOMINI
Sec. Mun. de Administração-Interino